Resolução nº : 5443/99
Protocolo nº : 125367/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 7.276,05 (sete mil e duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), celebrado entre SECR, e PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, no exercício de 1997 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA